



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 123/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10-A da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR no tocante à Progressão por Mérito, a Servidora Técnico-Administrativa em Educação a seguir relacionada:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível		Nova Vigência	Processo nº
			De	Para		
Nelcy Teresinha da Rosa Kegler	1156223	Bibliotecário-Documentalista	I (hum)	II (dois)	09/03/2016	23205.003549/2016-21

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2016.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

